



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa

Senhor presidente e senhores Vereadores, o ambiente escolar é um lugar privilegiado para se tratar de valores, onde professores, famílias e comunidade em geral podem e devem debater e propor o que julgarem mais importantes para a sociedade, a boa convivência, e justiça e a fraternidade.

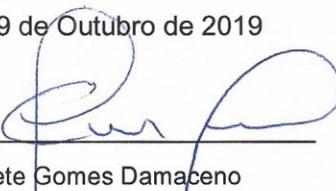
Infelizmente a violência tem crescido em diversos setores da sociedade, e a escola não se tornou imune, tanto que os relatos de agressão física, particularmente contra professores tornaram-se habituais.

Assim, necessário se faz construir alternativas eficazes de segurança e proteção aos profissionais de educação e esta é a vertente deste projeto de lei que indicamos.

A violência é fruto da combinação de ideias, sentimentos, percepções e hábitos que transformam a competição e as outras formas de interação em conflito e, neste caso, a educação seria o remédio para superá-la.

Dante do alcance social do projeto em tela é que solicita-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do mesmo

Campo Largo 09 de Outubro de 2019


Elisabete Gomes Damaceno

Vereadora